



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
INSTITUTO DE BIOLOGIA  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM DIVERSIDADE E  
INCLUSÃO

**E D I T A L Nº 1/2020**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM  
DIVERSIDADE E INCLUSÃO (CMPDI) - TURMA 2020**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução Nº 37/2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão do ano de 2020 (segundo semestre letivo), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

- Edital em Português publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (ANEXO 1).
- Edital publicado em LIBRAS no site do programa (<http://cmpdi.uff.br/>).
- Este Edital prevê Intérprete de Libras para candidatos surdos.

O Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão (CMPDI) é um curso de mestrado na MODALIDADE PRESENCIAL, **que em caráter excepcional, enquanto durar a situação de pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV 2), fará processo seletivo EXCLUSIVAMENTE remoto, e em concordância com os termos da Portaria MEC nº 343 e 345 de 2020 e Resolução PROPPi UFF n.º 157/2020, e fará a substituição das disciplinas presenciais, por aulas que utilizem meios e tecnologias digitais de informação e comunicação apenas durante o período emergencial. Ao término da pandemia, as atividades presenciais retornarão.**

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Informações gerais sobre o CMPDI poderão ser obtidas na página eletrônica (<http://cmpdi.uff.br/>), ou pelos endereços eletrônicos:

[cmpdi.uff@gmail.com](mailto:cmpdi.uff@gmail.com) (secretaria) e [coordenacao.cmpdi@gmail.com](mailto:coordenacao.cmpdi@gmail.com) (coordenação).

- 1.2. Diante da pandemia do corona vírus (COVID – 19, os profissionais envolvidos com o recebimento e conferência da documentação dos candidatos encontram-se em trabalho remoto. Portanto, durante o processo seletivo para ingresso no CMPDI, a Comissão de Seleção atenderá aos assuntos relacionados ao Processo seletivo de segunda à sexta pelo endereço eletrônico **comissao.selecao.cmpdi@gmail.com**.
- 1.3. Este edital de seleção foi aprovado pelo Colegiado do CMPDI da UFF em 24 de agosto de 2020.
- 1.4. O presente Edital de processo seletivo contém as normas para o ingresso de corpo discente do CMPDI para o segundo semestre de 2020, com início previsto para fevereiro de 2021.
- 1.5. Ao inscrever-se na seleção, o candidato reconhece a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do CMPDI.
- 1.6. Por ocasião da pandemia do Coronavírus (SARS-COV 2), esta seleção será realizada por MEIO REMOTO.
- 1.7. Haverá cobrança de taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

## 2. DAS VAGAS

2.1 Serão distribuídas as vagas conforme o quadro em anexo (ANEXO I), a serem preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos **para cada projeto** do processo seletivo.

2.1.1 A presente seleção reserva 20% do total de vagas disponibilizadas para todos os projetos para pessoas **autodeclaradas** negras; 5% para pessoas **autodeclaradas** com deficiência e 5% para pessoas **autodeclaradas** indígenas.

2.1.2 As vagas reservadas para a Política Institucional de Ação Afirmativa estão em conformidade com o artigo 207 da Constituição Federal e do previsto no art. 39, § 8º do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como no art. 11 do Regimento Geral da UFF.

2.2 O edital prevê 2 vagas adicionais aos servidores da UFF, **sem prejuízo para o candidato da demanda social ou ampla concorrência**, através do Programa de Qualificação Institucional (PQI) instituído pela Universidade Federal Fluminense pela Portaria 60.968/2018 e regulamentado pelo Edital PQI-UFF de Adesão/Candidatura Nº 001/2018, a serem preenchidas por servidores Técnico - Administrativos e Docentes do quadro efetivo da Universidade Federal Fluminense.

2.3 Os candidatos que se enquadrarem no perfil das ações afirmativas da UFF deverão apresentar autodeclaração (ANEXO II) no ato da inscrição **e caso aprovados passarão por etapa de heteroidentificação racial**.

2.4 Os candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo a respectiva Classificação Internacional de Doença (CID). Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

2.5 Na hipótese de não haver candidatos enquadrados no perfil das cotas/ações afirmativas e no previsto no item 2.2 aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência.

2.6 Ao CMPDI fica reservado o direito de não ter obrigatoriedade de preencher todas as vagas oferecidas neste edital.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 O período de inscrição será de 07 de setembro a 28 de setembro de 2020. As inscrições serão encerradas impreterivelmente às 23h59m do último dia de inscrição pelo horário de Brasília/DF. Recomenda-se a realização das inscrições com antecedência, uma vez que o CMPDI não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos na rede.

3.2 Serão aceitas inscrições de profissionais **graduados** interessados em atuar na área de **Ensino** formal ou não formal, envolvendo a diversidade e a inclusão.

3.3 O procedimento de inscrição requer dois momentos: pagamento da taxa de inscrição e preenchimento do formulário de inscrição com documentos anexados no corpo do formulário.

3.3.1 O preenchimento do formulário de inscrição se dá por meio do acesso à página eletrônica <http://cmpdi.uff.br/>

3.3.2 Envio de toda a documentação necessária para a inscrição, conforme relacionada no item 3.6, é referente tão somente à inscrição no processo seletivo. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas, bem como a observação dos prazos.

3.4 Para efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), o candidato(a) deverá gerar o boleto bancário, acessando a página eletrônica da Receita Federal no seguinte endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Para o preenchimento, devem ser inseridos os seguintes dados:

**Unidade Gestora (UG):** 153056

**Gestão:** 15227

**Código de Recolhimento:** 28832-2

**Número de Referência:** 0250158403

**Competência:** 09/2020

**Vencimento:** 28/09/2020

**CPF do contribuinte:** [escrever o CPF do candidato]

**Valor principal:** R\$ 150,00

**Valor Total:** R\$ 150,00

3.4.1 Poderão solicitar isenção de taxa de inscrição, no período de 07 de setembro a 11 de setembro 2020, os candidatos amparados pelo Decreto N° 6.593, de 2 de outubro de 2008 e servidores da UFF, nos termos das Resoluções CUV N° 155/2008 e CEP n° 150/2010. Os candidatos que forem solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição ao CMPDI devem entregar os documentos citados abaixo (nos itens 3.4.2 e 3.4.3), juntamente com o formulário para requerimento de isenção da taxa por **correio eletrônico** ([comissao.selecao.cmpdi@gmail.com](mailto:comissao.selecao.cmpdi@gmail.com)), entre os dias descritos no CRONOGRAMA.

3.4.2 A solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição deve conter: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; b) declaração de que atende à condição de membro de família de baixa renda; e c) Cópia do Cartão do NIS.

3.4.3 A solicitação de isenção para os servidores da UFF, deve-se ser enviada por e-mail (comissao.selecao.cmpdi@gmail.com) com formulário específico, preenchido e assinado, disponível em [http://www.uff.br/sites/default/files/servicos/legislacao/isencao\\_de\\_taxas\\_e\\_gratuidade\\_em\\_cursos\\_de\\_pos-graduacao\\_oferecidos\\_na\\_uff.pdf](http://www.uff.br/sites/default/files/servicos/legislacao/isencao_de_taxas_e_gratuidade_em_cursos_de_pos-graduacao_oferecidos_na_uff.pdf).

3.4.4 A inscrição será deferida, neste caso, após a homologação do requerimento de isenção da taxa de inscrição mediante regularidade da situação do candidato, junto ao CadÚnico. Os candidatos que não tiverem a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida poderão optar pelo pagamento da taxa de inscrição e realizar sua inscrição online encaminhada ao CMPDI exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de inscrição online, disponível no site do programa (<http://cmpdi.uff.br/>) e o envio deste por email (comissao.selecao.cmpdi@gmail.com), junto com a documentação. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

3.5 A seleção por meio remoto para o curso de Mestrado será realizada para os inscritos conforme item anterior, que tiverem sua inscrição homologada pela Comissão de Seleção do CMPDI. É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido neste edital.

3.6 A documentação descrita abaixo deverá ser anexada no formulário de inscrição online disponível no site do programa (<http://cmpdi.uff.br/>), **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENVIADOS EM FORMATO PDF:**

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) Cópia digitalizada do documento de identidade com foto. No caso de estrangeiro, cópia digitalizada do passaporte e visto adequado para estudo no país;
- c) Cópia digitalizada do CPF ou comprovante da receita federal. No caso de estrangeiro, cópia do passaporte e visto adequado para estudo;
- d) Comprovante digitalizado do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) no formato A4, ou Declaração de Conclusão de Curso, informando data de colação de grau, já realizada, emitida pela Instituição do candidato, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- e) Autodeclaração heteroracial (Anexo II), quando aplicável;

- f) Laudo médico citando o tipo de deficiência, incluindo o respectivo CID, quando aplicável;
- g) Cópia digitalizada do Guia de Recolhimento da União (GRU) referente ao comprovante de pagamento da inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ou requerimento de isenção dessa taxa, conforme item 3.4.1;
- h) Currículo no formato da Plataforma Lattes (CNPq) atualizado ([www.lattes.cnpq.br](http://www.lattes.cnpq.br));
- i) Memorial que aborde trajetória acadêmica e profissional; motivos para fazer o mestrado com a temática do Programa. Este deve ser claro, demonstrar a capacidade de articulação de ideias e de síntese do candidato e explicitar o interesse por esta chamada (formatação: letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, até no máximo 3 páginas);
- j) Pré-projeto de mestrado, com proposta preliminar de trabalho e indicação de três nomes para provável orientador e projeto de Pesquisa do CMPDI que a Proposta se enquadra (ver ANEXO I) (formatação: letra tipo Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5, até no máximo 8 páginas, na qual o candidato deverá: (a) situar o tema de interesse; (b) propor um objeto de investigação, explicitando sua relevância; (c) propor um objetivo geral para a pesquisa; (d) explicitar uma proposta metodológica preliminar; e (e) indicar a bibliografia utilizada. É imprescindível que o Projeto enviado contemple a temática de diversidade e inclusão do CMPDI. O candidato deve indicar no pré-projeto para a inscrição, até 3 nomes de possíveis orientadores do CMPDI, de acordo com o projeto de pesquisa de interesse deste. No entanto, o candidato deve estar ciente que sua indicação não garantirá o encaminhamento desta orientação após aprovação no processo seletivo.

3.7 Todos os documentos listados acima deverão ser anexados em extensão **.pdf** incluindo o currículo cadastrado na Plataforma Lattes (CNPq).

3.8 A Comissão de seleção somente homologará as inscrições dos candidatos que realizarem a inscrição dentro do prazo estabelecido, conforme descrito no presente edital, e anexarem TODA a documentação exigida. O não atendimento de qualquer um dos itens do presente edital implicará em indeferimento da inscrição do candidato ao exame de seleção, ou a sua eliminação em qualquer etapa do processo seletivo.

3.9 A Comissão de seleção divulgará a relação das inscrições homologadas na página eletrônica do CMPDI e demais informações pertinentes ao processo seletivo, conforme o cronograma deste edital.

3.10 O candidato é responsável por acessar periodicamente a página eletrônica do CMPDI (item 1.1) para obtenção de quaisquer informações e aditamentos que venham ser realizados no presente Edital.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo se constitui de três etapas: (1) análise documental e curricular (eliminatória); (2) prova oral (eliminatória e classificatória); (3) prova de inglês (eliminatória e classificatória); seguidas do cálculo da nota final para determinar os candidatos aprovados e sua classificação por projeto. Por ocasião da pandemia do novo Coronavírus (SARS-COV 2) esta seleção será realizada EXCLUSIVAMENTE por meio remoto. Os candidatos que tiverem a inscrição homologada serão submetidos ao processo de seleção que consistirá das seguintes etapas:

##### **4.1) Primeira etapa: Análise documental e curricular pela Banca de Avaliação (eliminatória):**

A primeira etapa, a se realizar no período de 14 de outubro a 06 de novembro de 2020 será constituída de:

- a) análise de pré-projeto (peso 2)
- b) análise do memorial (peso 2)
- c) análise de currículo (peso 1)

4.1.1 Serão atribuídas notas 0-10 (zero a dez ) e a nota final da Etapa 1 será dada pela média ponderada das notas do pré-projeto, memorial e currículo. A nota mínima que deverá ser obtida pelo candidato para aprovação na Etapa 1, que compreende as etapas de análise documental e curricular será de 7,0 (sete) pontos;

4.1.2 A Comissão de seleção divulgará a relação dos aprovados na Etapa 1 deste processo seletivo na página eletrônica do CMPDI no dia 10 de novembro de 2020.

4.1.3 Passarão a segunda etapa do processo seletivo o número máximo de candidatos que corresponda a três vezes o número de vagas disponibilizadas para o respectivo projeto constante no ANEXO I deste Edital.

##### **4.2) Segunda Etapa: prova oral para defesa do pré-projeto e memorial (eliminatória e classificatória)**

A segunda etapa, a se realizar no período de 16 de novembro a 27 de novembro de 2020 será constituída de PROVA ORAL PARA DEFESA DO MEMORIAL E DO PRÉ-PROJETO (eliminatória e classificatória) realizada pela Comissão de seleção por meio remoto, com uso preferencial da plataforma GOOGLE MEET.

- a) Para esta etapa, o candidato disporá de 15 a 30 minutos para a apresentação oral do seu projeto de pesquisa e de memorial, relatando sua experiência acadêmica e a intenção do projeto a ser desenvolvido no Curso de Mestrado, com subsequente arguição pela Comissão de Seleção, sendo a mesma registrada em formatos áudio e/ ou audiovisual.
- b) Os critérios de avaliação serão baseados na capacidade de discussão e argumentação racional do candidato sobre os itens mencionados.
- c) A nota atribuída ao candidato pela banca examinadora após a prova oral, em caráter eliminatório e classificatório, será de 0-10 (zero a dez ) pontos. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- d) Essa sessão será realizada por meio da plataforma GOOGLE MEET e será gravada por audio ou audio-visual. Na sala virtual será permitida apenas o candidato e os membros da Comissão Avaliadora. O candidato deverá estar em ambiente privativo, com uso de um computador com webcam e microfone. Portanto, o candidato será responsável por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. E se responsabilizará por testar a conexão com a Comissão de seleção, quando solicitado. A Comissão não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.
- e) As informações relativas a apresentação oral serão divulgados para os candidatos no site do CMPDI.
- f) A Comissão de seleção divulgará a relação dos aprovados na Etapa 2 deste processo seletivo na página eletrônica do CMPDI no dia 02 de dezembro de 2020

#### **4.3 Terceira etapa: Prova de ingles (eliminatória e classificatória)**

A prova de inglês, a se realizar no período de 7 a 8 de dezembro de 2020, será constituída de tradução para a língua portuguesa de um artigo científico, e da análise da capacidade interpretação e compreensão do texto, através de 3 perguntas específicas que deverão ser respondidas em língua portuguesa.

- a) Para a tradução, o candidato receberá um artigo científico 24 horas antes da data marcada para a prova, que deverá ser traduzido e enviado para a comissão avaliadora do processo seletivo.
- b) No dia marcado para a prova, o candidato deverá comparecer ao ambiente virtual e deporá de 60 (sessenta) minutos para realizar as respostas de 3 (três) perguntas relacionadas ao texto enviado previamente aos candidatos;
- c) Nesta etapa deverão estar na sala virtual apenas os candidatos e a Comissão Avaliadora. Esta etapa não é pública. O candidato deve estar em ambiente privativo, com uso de um computador com webcam e microfone.
- d) Ao término da atividade proposta o candidato, deverá enviar sua prova (tradução e resposta das perguntas) ao e-mail (comissao.selecao.cmpdi@gmail.com).
- e) No caso de aluno com deficiência, este usará seu próprio computador, com seus recursos adaptativos, portanto será necessário que o aluno indique como fará sua prova, quais recursos serão usados, e como será enviado seus resultados, por gravação ou texto, para o email (comissao.selecao.cmpdi@gmail.com).
- f) Serão classificados os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**Paragrafo único:** O benefício de dilação do tempo previsto no inciso V do Art. 30 da LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, conhecida como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) será assegurado, com a adição de 30 (trinta) minutos no tempo regulamentar para realização da prova, para todas as pessoas com deficiência que realizarem prévia solicitação e comprovação da necessidade. Ao participante que, comprovadamente, fizer jus ao atendimento diferenciado e que não tiver solicitado nenhum recurso de acessibilidade será igualmente assegurado o direito ao tempo adicional.

- Os candidatos com deficiência visual, e deficiência física/múltipla deverão informar na Ficha de Inscrição o tipo de ajuda técnica (tecnologia assistiva) necessária para a realização das provas, conforme preconizado no Decreto Nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

- Os candidatos surdos deverão informar na Ficha de Inscrição a necessidade de Intérprete de Libras nas etapas do processo seletivo.

- Os candidatos surdos farão a prova escrita de inglês em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme preconiza a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências, e diz que “A Língua Brasileira de Sinais – Libras, não poderá substituir a modalidade escrita da língua portuguesa.” (Art. 4º, Parágrafo único) e o Decreto Nº 5626/2005.

4.4 As informações relativas a PROVA ORAL dos candidatos aptos na primeira etapa será divulgado com 24h de antecedência da prova no site <http://cmpdi.uff.br/>

4.5. A Nota Final do candidato ao curso de Mestrado, a ser utilizada como critério de classificação final no processo seletivo relativo a cada projeto, será determinada pela média aritmética das notas obtidas nas etapas 1, 2 e 3.

4.6. Em hipótese alguma haverá segunda chamada e o candidato que porventura não comparecer para a realização de quaisquer uma das etapas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

**Parágrafo único:** serão adotadas medidas para o cumprimento da LEI Nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015, artigo 30 que trata do atendimento das pessoas com deficiência em processos seletivos para ingresso nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior públicas e privadas.

## **5. DO RESULTADO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A divulgação das notas da análise documental (ETAPA 1) será no dia 10 de novembro no site do CMPDI; e no dia 13 de novembro de 2020 serão publicados as diretrizes para a realização da PROVA ORAL com os candidatos habilitados, na página eletrônica do CMPDI (<http://cmpdi.uff.br/>). Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), até o limite de no máximo o triplo do número de vagas por projeto.

5.2 A divulgação das notas das etapas, bem como a classificação no processo seletivo, será divulgada na página eletrônica do CMPDI conforme cronograma (item 9.1);

5.3. Caso haja empate na pontuação obtida a partir dos critérios de avaliação utilizados (ver anexo III), os critérios de desempate da Nota Média final, e consecutivamente da classificação, serão observados na seguinte ordem: 1º a maior nota na prova oral; 2º a maior nota na análise documental; 3º a maior nota na prova de inglês; 4º candidato com maior idade.

5.4 A relação dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação por projeto, considerando o esgotamento dos prazos de recursos, será divulgada na página eletrônica do CMPDI, a partir do dia 15 de dezembro de 2020, acompanhada das respectivas notas finais e demais orientações para a efetivação da matrícula no curso.

## **6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

6.1 Em todas as etapas do processo seletivo (análise documental, prova oral e prova de inglês), o candidato terá 24h, a partir da divulgação dos resultados na página eletrônica do CMPDI para interpor recurso escrito circunstanciado, assinado, e enviado por correio eletrônico durante 24 horas (comissao.selecao.cmpdi@gmail.com). O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail.

6.2 A Comissão de seleção terá o prazo de 48 horas para analisar o recurso e divulgar o resultado, dando ciência formal ao candidato.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 O candidato aprovado para ingresso no CMPDI deverá, obrigatoriamente, efetivar sua matrícula no primeiro período letivo regular após o exame de seleção (2020.2), sem a qual perderá o direito à admissão no Programa, conforme Regulamento do CMPDI.

7.2 A matrícula nos cursos de Mestrado CMPDI está condicionada à aprovação do candidato no processo seletivo objeto do presente edital e a envio da documentação completa exigida conforme relação a seguir (original e cópia frente e verso), em formato pdf, para o email da coordenação (email):

a) Diploma ou Declaração de conclusão de curso de Graduação reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). No caso de diploma de Graduação obtido no exterior, a Comissão de Seleção do CMPDI, após análise documental, poderá aplicar o contido na Resolução da UFF quanto à autorização para a dispensa de revalidação de diploma para fins de admissão de alunos portadores de diplomas obtidos no exterior em cursos de Pós-Graduação da UFF.

b) Histórico escolar oficial de Graduação;

c) Uma foto 3X4;

d) Carteira de identidade;

e) CPF;

f) Título de eleitor (exceto para estrangeiros e para maiores de 65 anos) e comprovação de quitação eleitoral;

g) Certificado de reservista (quando aplicável);

h) Comprovante de residência.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A validade do processo seletivo expirará após o preenchimento das vagas previstas no item 2.0 do presente Edital, ou o período de matrícula nos cursos do Programa conforme estabelecido no calendário acadêmico da UFF 2020.

8.2 O candidato com deficiência ou necessidade especial, devidamente comprovada conforme item 2.4, e que em razão disso necessitar de condições especiais para participar do processo seletivo, deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção (comissao.selecao.cmpdi@gmail.com) para que possa ser providenciada a indispensável adaptação. Esse contato deverá obrigatoriamente ser feito durante o período de inscrição.

8.3 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Deixar de cumprir as normas do presente Edital; e/ou
- b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

8.4 Os casos omissos e situações não contempladas no presente Edital serão submetidos à decisão da Comissão de Seleção ou do Colegiado do CMPDI, conforme seus níveis de competências e de acordo com a legislação universitária pertinente.

## **9- CRONOGRAMA E ANEXOS**

9.1 Cronograma do Processo Seletivo:

**Período de inscrição:** ~~01 de setembro a 28 de setembro de 2020.~~ **07 de setembro a 28 de setembro de 2020.**

**Período de pedido de Isenção de Taxa de inscrição:** ~~01 de setembro a 10 de setembro de 2020.~~ **07 de setembro a 11 de setembro de 2020**

**Divulgação da Homologação das inscrições:** 9 de outubro de 2020.

- **Interposição de recurso:** até 24h após divulgação das inscrições homologadas. A análise do recurso e a divulgação do resultado pela Comissão de seleção serão feitas em até 48 horas.

Divulgação das lista final das inscrições homologadas: até 14 de outubro de 2020

**ETAPA 1:** 14 de outubro a 06 de novembro de 2020

**Resultado:** 10 de novembro de 2020/recurso 24 horas.

- **Interposição de recurso:** período de 24 h a partir da divulgação na nota e classificação do exame escrito de seleção. A análise do recurso e a

divulgação do resultado pela Comissão de seleção serão feitas em até 48 horas.

Divulgação da lista dos aprovados para a segunda etapa: 13 de novembro de 2020.

## **ETAPA 2:**

**Prova oral para defesa do memorial e do pré-projeto:** 16 de novembro a 27 de novembro de 2020

**Resultado preliminar:** 02 de dezembro de 2020.

- **Interposição de recurso:** período de 24 h a partir da divulgação do resultado preliminar. A análise do recurso e a divulgação do resultado pela Comissão de seleção serão feitas em até 48 horas.

Divulgação da lista dos aprovados para a terceira etapa: até 05 de dezembro de 2020.

## **ETAPA 3:**

**Prova de inglês remota:** 7 e 8 de dezembro de 2020.

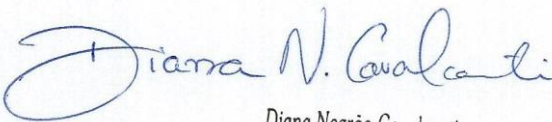
**Resultado preliminar:** 11 de dezembro de 2020.

- **Interposição de recurso:** período de 24 h a partir da divulgação do resultado preliminar. A análise do recurso e a divulgação do resultado pela Comissão de seleção serão feitas em até 48 horas.

**Resultado final:** a partir de 15 de dezembro de 2020.

**Matrícula:** 16 a 18 de dezembro de 2020.

**Início das aulas:** a partir de 01 de fevereiro de 2021.



Diana Negrão Cavalcanti  
Professor Adjunto  
SIAPE 1037921

**Prof Diana Negrão Cavalcanti**  
Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e  
Inclusão

## ANEXO I

Das Vagas:

| <b>Nome</b>                   | <b>nº de vagas</b> | <b>TEMA ou PROJETO disponível</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Alfred Sholl Franco           | 1                  | TEMA: Neurociências e Educação - Produção de Material adaptado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Ana Regina e Souza Campello   | 2                  | Educação de surdos, estudos linguísticos<br>Educação inclusiva e libras no ensino                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Cátia Lacerda Sodré           | 1                  | Produção de materiais didáticos inclusivos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Cristina Maria Carvalho Delou | 1                  | Escola de Inclusão - LABS-STEAM: Altas Habilidades ou Superdotação e Análise de um Programa de Suplementação Escolar num Sistema Público de Ensino Inclusivo                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Dagmar de Mello e Silva       | 2                  | Diversidade e inclusão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Diana Negrão Cavalcanti       | 2                  | Aspectos Transdisciplinares do Transtorno do Espectro do Autismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Edicléa Mascarenhas Fernandes | 2                  | Inclusão educacional e social processos e recursos de mediação humanos e tecnológicos, funcionalidade e paradigmas da contemporaneidade                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Fernanda Serpa Cardoso        | 1                  | Identificação ou atividades para alunos superdotados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Gerlinde Teixeira             | 1                  | Da bancada a Sala de aula -Produção e avaliação de produtos educacionais com enfoque interdisciplinar.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Helena Carla Castro           | 1                  | histórias em quadrinhos e histórias infantis com temas científicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Janie Garcia da Silva         | 2                  | Diversidade e Inclusão, educação, ensino inclusivo, acessibilidade e outros dentro das linhas indicadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Luiz Antonio Botelho Andrade  | 2                  | Socialização do Conhecimento científico como forma de inclusão social                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Luiz Mors Cabral              | 1                  | Produção de materiais de auxílio à atividades educativas de inclusão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Manuel Gustavo Leitão Ribeiro | 1                  | Ensino de Ciências para estudantes público-alvo da educação especial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Neuza Rejane Wille Lima       | 2                  | Descrição epistemológica dos processos de construção de conhecimento em estudantes deficientes visuais e produção de materias relacionados.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Osilene Cruz                  | 2                  | Educação de surdos; Metodologias de ensino em perspectiva bilíngue Libras e LP escrita; Produção de material didático-pedagógico para alunos em contextos escolares bilíngues e inclusivos; Formação de professores para atuação em contextos bilíngues e regulares com salas inclusivas; Análises discursivas de textos orais, escritos e sinalizados sobre políticas linguísticas, educação de surdos, educação especial e inclusão |

|                                         |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|-----------------------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Paulo Pires de Queiroz                  | 2 | Perspectivas sociológicas e construções sociais em saúde, educação e diversidade.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Rejany dos Santos Dominick              | 2 | Formação de professores, pesquisa ação, tecnologia Social, tecnologias no ensino.                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Rosana Maria do Prado Luz Meireles      | 2 | Educação de surdos em geral, Alfabetização, letramento e ensino de português escrito para alunos surdos, Ensino de Libras para surdos e ouvintes, Produção de material visual para o ensino de surdos, Atendimento Educacional Especializado, Educação inclusiva e cotidiano escolar, Formação de professores para educação inclusiva,      |
| Ruth Maria Mariani Braz                 | 2 | Livros e Materiais didáticos para as pessoas com deficiências; Literatura, teatro, dança e Inclusão; Projeto Ambiental de inclusão em ações sustentáveis (PRAIAS) Ambientes virtuais de Aprendizagem para os deficientes; Projeto Galileu Galilei - Acessibilidade e inclusão na diversidade(Geolibras), Criação de tecnologias assistivas. |
| Sergio Crespo Coelho da Silva Pinto     | 2 | Tema: A computação como instrumento inclusivo                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Sergio Rodrigues Bahia                  | 1 | Acessibilidade física                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Suelen Adriani Marques                  | 2 | Práticas Integrativas na Educação: Bem estar e saúde mental<br>Pedagogia do movimento                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Suzete Araujo Oliveira Gomes            | 1 | Produção de materiais e novas tecnologias                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Thiago Correa Lacerda                   | 2 | Altas habilidades<br>Inclusão no ensino de ciências e matemática                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Vera Lúcia Prudência dos Santos Caminha | 1 | Temas que envolvam Transtorno do Espectro do Autismo, Tecnologia Assistiva e Autismo, Tecnologia Assistiva e Dislexia.                                                                                                                                                                                                                      |
| Viviane de Oliveira Freitas Lione       | 2 | Projeto Emergentes - Implatação do Nucleo de Estudos e Pesquisa em Autismo - Desenvolvimento de Protocolo para Atendimento a individuos com autismo.                                                                                                                                                                                        |
| Coordenação                             | 2 | Projeto que envolva atuação na UFF                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

## ANEXO II

### MODELO TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de concorrência as vagas reservadas para a Política Institucional de Ação Afirmativa no Edital do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional em Diversidade e Inclusão, em conformidade com artigo 207 da Constituição Federal, e previsto no art. 39, § 8º do Estatuto da Universidade Federal Fluminense, bem como no art. 11 do Regimento Geral da UFF, me autodeclaro:

( ☐ ) preto ( ☐ ) pardo ( ☐ ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal Fluminense, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Declaro, também, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, se for comprovada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro, ainda que verificada posteriormente à realização do Processo do Seletivo, e implicarão na minha eliminação, sendo declarados nulos os respectivos atos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\* Para candidato indígena, deve ser apresentado, no ato da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

\* Considera-se preto ou pardo, o candidato que assim se declare e que possua cor de pele preta ou parda com traços fenotípicos que o identifique como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica: Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena- reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

### ANEXO III

|   | <b>Cr terios de Avalia  o</b>                                                                             | <b>Pontua  o m xima</b> |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 1 | Introdu  o, objetivos, metodologia, resultados esperados, considera  es finais s o adequadas e completas. | 1                       |
| 2 | Os objetivos est o de acordo com o problema levantado.                                                    | 1                       |
| 3 | Houve um planejamento para responder ou demonstrar as quest es norteadoras do projeto.                    | 2                       |
| 4 | Os materiais e m todos escolhidos foram adequados   pesquisa proposta.                                    | 2                       |
| 5 | Os dados levantados s o suficientes para responder ou demonstrar as quest es levantadas.                  | 2                       |
| 6 | Os resultados esperados est o em conformidade com os objetivos tra ados.                                  | 1                       |
| 7 | As fases do projeto s o apresentadas de maneira organizada e coerente.                                    | 1                       |